



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2025

Decreto nº 99/2025 de 16/04/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1627/2025 de 15/04/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$12.527,01 (doze mil e quinhentos e vinte e sete reais e um centavo), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|--------------------------|-------|--|-----------|
| 07 | | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 07.003 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO | |
| 07.003.10.301.0009.2.105 | | MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA | |
| 486 - 4.4.90.52.00.00 | 33495 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 6.690,00 |
| 07.003.10.304.0009.2.087 | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| 487 - 3.3.90.93.00.00 | 33495 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 500,00 |
| 07.003.10.304.0009.2.090 | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - ACE | |
| 488 - 3.3.90.30.00.00 | 03494 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.337,01 |
| | | Total Suplementação: | 12.527,01 |

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 16 de Abril de 2025.